

Protocolo:

Processo:

Projeto:

Data de leitura:

Tipo: Emenda Aditiva

Autor: Deputado Junior Mochi

Com Base no artigo 179 §5º do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Mato Grosso do Sul, apresente para deliberação do Plenário a seguinte Emenda Aditiva ao Projeto do Poder Executivo através da
MENSAGEM/GABGOV/MS/N.32/2025

Art. 1º. Fica acrescida a seguinte meta ao Programa de Orçamento do Estado para o exercício financeiro do ano de 2026, a destinação de recursos da **FONTE N. 26.782.2219.6196**, da Agência Estadual de Gestão e Empreendimentos – AGESUL, solicitando a construção de uma passarela destinada a ciclistas na histórica "ponte velha" localizada no rio Taquari, no município de Coxim/MS.

Plenário Deputado Júlio Maia, 25 de outubro de 2025.

JUNIOR MOCHI
Deputado Estadual – MDB

JUSTIFICATIVA

A ciclomobilidade tem se tornado cada vez mais relevante nas discussões sobre o urbanismo sustentável, promovendo não apenas um meio de transporte alternativo e saudável, mas também contribuindo para a redução do tráfego de veículos e a conscientização ambiental.

A ponte velha do rio Taquari é um ponto estratégico e de grande circulação, que conecta diversas comunidades e proporciona acesso a importantes áreas da cidade de Coxim.



A construção de uma passarela específica para ciclistas representa medida essencial para a promoção da mobilidade urbana sustentável, incentivando o uso de meios de transporte não motorizados, além de contribuir diretamente para a redução de acidentes e a preservação da integridade física dos cidadãos.

Importa destacar que a presente demanda foi formalmente apresentada pelo Vereador Johnny Guerra Gai, por meio da Indicação nº 26/2026, devidamente aprovada pela Câmara Municipal de Coxim/MS, o que demonstra tratar-se de pleito legítimo da comunidade local.

Dessa forma, a destinação de recursos para a execução da referida obra mostra-se necessária e oportuna, atendendo ao interesse público e promovendo melhores condições de segurança, mobilidade e qualidade de vida à população.

Documento 7e0dccc8275e2a654588992e48b556a76b1df56e89c5053542e0cc3ba24b1b8e - Pág. 2 de 2 assinado digitalmente por



A construção de uma passarela específica para ciclistas representa medida essencial para a promoção da mobilidade urbana sustentável, incentivando o uso de meios de transporte não motorizados, além de contribuir diretamente para a redução de acidentes e a preservação da integridade física dos cidadãos.

Importa destacar que a presente demanda foi formalmente apresentada pelo Vereador Johnny Guerra Gai, por meio da Indicação nº 26/2026, devidamente aprovada pela Câmara Municipal de Coxim/MS, o que demonstra tratar-se de pleito legítimo da comunidade local.

Dessa forma, a destinação de recursos para a execução da referida obra mostra-se necessária e oportuna, atendendo ao interesse público e promovendo melhores condições de segurança, mobilidade e qualidade de vida à população.



Protocolo:
Processo:
Projeto:

Tipo: Indicação
Autor: Deputado Junior Mochi

OSWALDO MOCHI JUNIOR
23/03/2026 14:28:55

INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo, ao (1) Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (AGESUL), Sr. Rudi Fiorese, solicitando a análise e a viabilidade de destinação de recursos para a construção de passarela destinada ao trânsito de ciclistas na Ponte Velha sobre o Rio Taquari, no município de Coxim/MS. A presente proposição tem por fundamento o pedido formulado pelo Vereador Johnny Guerra Gai, por meio da Indicação nº 26/2026, devidamente lida e aprovada pela Câmara Municipal de Coxim, conforme documento anexo, evidenciando a demanda local e a necessidade de adoção de medidas que garantam maior segurança aos usuários da referida via.

Plenário Deputado Júlio Maia, 24 de março de 2026.

JUNIOR MOCHI
Deputado Estadual - MDB

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender à demanda existente no município de Coxim quanto à necessidade de implantação de uma passarela destinada ao trânsito seguro de ciclistas na Ponte Velha sobre o Rio Taquari.

Atualmente, a referida ponte não dispõe de estrutura adequada para a circulação de ciclistas, obrigando-os a compartilhar o espaço com veículos automotores, o que eleva significativamente o risco de acidentes, especialmente considerando o fluxo constante de veículos e as limitações estruturais da via. Tal situação compromete a segurança viária e expõe diariamente os usuários a condições inadequadas de deslocamento.

Documento 7e0d0ce81275g2aw54489f92e44856a7661df08a09c30535429ccc30a4401084 - Pág. 1 de 2 assinado digitalmente por